

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Banca de Qualificação	04
Designação	05
Nomeação	07
Outros	07

AFASTAMENTO**DESPACHO DO REITOR. Nº 45/2017, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000803/2017-07, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País à servidora docente ANDRÉA APARECIDA CATTANEO DE MELO, SIAPE nº 1703709, lotado no Departamento de Ciência da Informação, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, para cursar Doutorado em Desenvolvimento, Sociedades e Territórios, na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), na cidade de Vila Real/Portugal, no período de 01/03/2018 a 30/09/2019. Com ônus limitado.

DESPACHO DO REITOR. Nº 46/2017, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.003088/2017-56, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País ao servidor docente LUIS FERNANDO MAIA LIMA, SIAPE nº 1153307, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 18/11/2017 a 26/11/2017 (incluindo trânsito), para apresentação de trabalho científico no EDICIC 2017. VIII Encontro Ibérico - Ciência Aberta: o contributo da ciência da informação, na Universidade de Coimbra, na cidade de Lisboa em Portugal. Com ônus limitado.

PORTARIA Nº 941/2017/GR/UNIR, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001917/2017-66, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora docente AVACIR GOMES DOS SANTOS SILVA, SIAPE nº 2323956, lotada no Departamento de Educação do *Campus* de Rolim de Moura, a fim de cursar Pós-Doutorado em Geografia, na Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), no período de 01/03/2018 a 01/03/2019. Com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BANCA DE QUALIFICAÇÃO**PORTARIA Nº 042/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 10 DE OUTUBRO DE 2017**

O Vice Diretor pró-tempore do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memo nº 61/2017 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração (PPGMAD),

RESOLVE:

Designar os docentes Dr^a. Carolina Yukari Veludo Watanabe, Siape 1738844, (Orientadora - PPGMAD/UNIR), Dr^a Rosália Maria Passos da Silva, Siape 0396867 (Membro Interno PPGMAD), Dr. Clarides Henrich de Barba, Siape 1170595 (Membro Externo PPGMAD), e Dr^a. Marlene Valerio

dos Santos Arenas, Siape 0396924 (Suplente Externo), para constituírem Comissão Examinadora para defesa de dissertação da mestranda, conforme as seguintes informações:

Mestranda: Jana Aparecida Pereira Lopes

Título: “A aprendizagem informal como estratégia de conhecimento e suporte a tomada de decisão de gestores de uma Instituição Federal de Ensino em Rondônia..”

Data e Horário: 24/10/17

Horário: às 15h30min

Local: Auditório Prof. Claudimir Catiari

PORTARIA Nº 043/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 10 DE OUTUBRO DE 2017

O Vice Diretor Pró-Tempore do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memo nº 61/2017 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração (PPGMAD),

RESOLVE:

Designar os docentes Dr. Flávio de São Pedro Filho, Siape 1467242, (Orientador - PPGMAD/UNIR), Dr. José Moreira da Silva Neto, Siape 0396828 (Membro Interno PPGMAD), Dr. Miguel Nenevé, Siape 0396814 (Membro Externo PPGMAD), e Dr^a Gleimíria Batista da Costa, Siape 2363379 (Suplente Externo), para constituírem Comissão Examinadora para defesa de dissertação do mestrando, conforme as seguintes informações:

Mestranda: Sued Santos Rocha de Souza

Título: “Perfil de liderança prevalente na gestão de inovação em organização militar.”

Data e Horário: 11/10/2017

Horário: às 16h

Local: Auditório Prof. Claudimir Catiari

PORTARIA Nº 044/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 10 DE OUTUBRO DE 2017

O Vice Diretor Pró-Tempore do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memo nº 62/2017 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração (PPGMAD),

RESOLVE:

Designar os docentes Dr. Flávio de São Pedro Filho, Siape 1467242, (Orientador - PPGMAD/UNIR), Dr. José Moreira da Silva Neto, Siape 0396828 (Membro Interno PPGMAD), Dr. Fábio Biasotto Feitosa, (Membro Externo PPGMAD), e Dr^a Gleimíria Batista da Costa, Siape 2363379 (Suplente Interno) e Dr. Miguel Nenevé, Siape 0396814 (Suplente Externo), para constituírem Comissão Examinadora para defesa de dissertação da mestranda, conforme as seguintes informações:

Mestranda: Sâmia Laise Manthey Benevides

Título: “Gestão da Inovação Social como Fator de Competitividade: Estudo de caso em uma distribuidora do Setor Elétrico.”

Data e Horário: 24/10/2017

Horário: às 16h

Local: Sala do Grupo de Pesquisa GepOrg.

DESIGNAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº05/2017/DAV. PORTO VELHO, 09 DE OUTUBRO DE 2017.

O Chefe do Departamento de Artes Visuais da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Designar o professor Me Felipe Martins Paros para fazer análise e emitir parecer do Regimento Interno do Departamento de Artes Visuais-UNIR. Também, fazer análise e parecer do Regimento Interno do Núcleo Docente Estruturante NDE do curso de Licenciatura em Artes Visuais-UNIR.

Cumpra-se.

ORDEM DE SERVIÇO Nº14/2017/DACC/NT/UNIR. PORTO VELHO, 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, o Prof. Ms. Alisson Diôni Gomes, no uso de suas atribuições legais, emanadas da Portaria Nº 477/2016/GR/UNIR, de 16 de maio de 2016 e considerando as necessidades de serviço do supracitado Departamento, Resolve:

Art. 1º – Designar o servidor técnico-administrativo Hilton Crívelon Martins Ferreira – doravante Hilton –, técnico de laboratório vinculado a este Departamento e representante do segmento técnico-administrativo junto ao Conselho Departamental do DACC, como parecerista do processo de número 23118.003164/2017-23 junto a este Conselho Departamental

Art. 2º – Deve Hilton apresentar o relato do processo em questão na reunião do Conselho Departamental do DACC a ser realizada à data de 13 de outubro do corrente ano, sendo que, em caso de impossibilidade de apresentação do parecer em questão, deverá o servidor informar esta Chefia de Departamento para que assim novo prazo seja definido.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 933/2017/GR/UNIR, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 135/2017/DCJP/UNIR, de 27/09/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ALINE CRISTINA HELFENSTEIN, Assistente em Administração, SIAPE nº 2114764, para a função de Coordenadora/substituta de Serviços Gerais do *Campus* de Ji-Paraná, Função Gratificada (FG-1), nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 937/2017/GR/UNIR, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta Memorando nº 338/PROGRAD, de 04/10/2017, RESOLVE:

Art.1º Designar os nomes abaixo relacionados para recompor o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial da Fundação Universidade Federal de Rondônia – CLAA/SESu/UNIR, conforme quadro abaixo:

NOME	FUNÇÃO	SIAPE/ Matrícula
Profª. Drª. DIEIME CUSTÓDIA DA SILVA	PRESIDENTE/INTERLOCUTOR PET	1849744

CECILIA VIEIRA SCARDUELI REGIS	MEMBRO/PROGRAD SUPLENTE/PRESIDENTE/INTERLOCUTOR PET	2900477
TAE VERONICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVIL	SUPLENTE/ MEMBRO/PROGRAD	1899596
ADM RODRIGO RONKOSKI	MEMBRO/PROCEA	2177440
TAE CLEUSON JANSEN HERMINIO PEREIRA	SUPLENTE/MEMBRO/PROCEA	1497310
TAE FERNANDA DIAS DA SILVA	MEMBRO/PROPESQ	1942435
VENICIA FREIRE DA COSTA	SUPLENTE/ MEMBRO/PROPESQ	2344450
Prof. EDILSON LOBO DO NASCIMENTO	MEMBRO/CHEFE DO DEP. DE ECONOMIA.	0396649
Prof. JONAS CARDOSO	MEMBRO/REP. PET ECONOMIA.	1523634
Prof. MANUEL ANTONIO VALDES BORRERO	SUPLENTE/MEMBRO/V-CHEFE - DEP. ECONOMIA.	1322610
Prof. ^a . LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA	MEMBRO/REP. PET FÍSICA.	1432407
Prof. ^a . ANAILDE FERREIRA DA SILVA	MEMBRO/CHEFE DEP. FÍSICA	2146167
Prof. ARIEL ADORNO DE SOUSA	SUPLENTE/MEMBRO/V.CHEFE DEP. FÍSICA	2279607
TAE MARCELA ARANTES RIBEIRO	SUPLENTE/MEMBRO/ PROGRAD	2037158
GABRIELA XIMENDES SWENSON	MEMBRO/DISCENTE PET ECONOMIA	201621107
THAIANE CRISTINO DE SOUZA	SUPLENTE/MEMBRO/DISCENTE PET ECONOMIA	201621221
ALLANA KESSIE DE MORAES SILVA	MEMBRO/DISCENTE PET FÍSICA	201510190
SAVIO OLIVEIRA REGO	SUPLENTE/MEMBRO/DISCENTE PET FÍSICA	201511729

Art. 2º Revogar a Portaria nº 295/2017/GR/UNIR, de 12/04/2017, publicada no BS nº 40, de 13/04/2017, p.8 e as disposições contrárias.

NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 931/2017/GR/UNIR, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Memorando nº 060, do NT, de 09/10/2017, RESOLVE:

Nomear o servidor docente ALISSON DIONI GOMES, SIAPE nº 1049169, para responder pela Direção do Núcleo de Tecnologia (NT), no período de 09/10/2017 a 18/10/2017, em razão do afastamento do Diretor *pro tempore*.

OUTROS

PORTARIA Nº20/2017/PROCEA /UNIR. PORTO VELHO, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis, substituta da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 18/2017/PROCEA/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 113, de 10/10/2017, de nomeação de servidores para composição de Comissão para seleção de acadêmicos para atuarem no Programa Institucional de Bolsa de Cultura Ação Afirmativa – Edital nº 05/2017 - PROCEA

I - Excluir da comissão a servidora Cleidiane Leite Buenos Aires - SIAPE: 2182877 (Membro);

II - Incluir na Comissão a servidora Evânia Lima de Barros - SIAPE: 2161238 (Membro).
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 13 de outubro de 2017.

PORTARIA Nº 927/2017/GR/UNIR, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta nos Processos a baixo relacionados, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado das Avaliações do Estágio Probatório dos servidores, considerados aprovados, abaixo relacionados:

IT E M	NOME	SIAPE	CARGO	ESTÁGIO CUMPRIDO EM:	PROCESSO
01	JAILESSON FERREIRA DE OLIVEIRA	2165774	Técnico de Laboratório	06/10/2017	23118.002362/2015-16
02	MAURO JOAO PORTO	2165749	Assistente Social	07/10/2017	23118.002363/2015-52
03	PRISCILA DE OLIVEIRA BORBA	2165160	Relações Públicas	06/10/2017	23118.002371/2015-07
04	QUEILA DA SILVA FERREIRA	2140706	Docente	25/07/2017	23118.003489/2014-63
05	ROSIANE RIBAS DE SOUZA ELER	2124243	Docente	26/05/2017	23118.002642/2014-35

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 928/2017/GR/UNIR, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002655/2017-57, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao servidor RUBENS VAZ CAVALCANTE, SIAPE nº 1303568, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, Classe C, Nível 4, com denominação Professor Adjunto, em Regime de Dedicção Exclusiva, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento legal na EC nº. 47/2005, art. 3º, c/c Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 20/09/2013 e Acórdão nº. 1482/2012-TCU-Plenário, publicado no DOU em 13/06/2012, com efeito financeiro a partir de 15/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 929/2017/GR/UNIR, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.003333/2016-44, RESOLVE:

Art. 1º SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.003333/2016-44.

Art. 2º Designar os servidores: ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA, SIAPE nº 0396486 - Assistente em Administração (Presidente); FERNANDA FREIRE DA SILVA, SIAPE nº 2323705 - Auxiliar em Administração (Membro); e AMILTON DIOGO DA SILVA, SIAPE nº 6050756 - Técnico em Contabilidade (Membro), para integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

PORTARIA Nº 930/2017/GR/UNIR, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Memorando nº 003/CPAD, de 29/09/2017, RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 03/10/2017, a Portaria nº 748/2017/GR/UNIR, de 02/08/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 85, de 03/08/2017, p.7/8, que instaura Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, para apurar os fatos narrados nos autos dos Processos nº. 23118.001379/2003-12, 23118.000229/2015-17 e 23118.000179/2009-20, para a conclusão dos trabalhos.

PORTARIA Nº 934/2017/GR/UNIR, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1;

-considerando a decisão judicial nos autos da Ação Ordinária nº 1126-80.2016.4.01.4100 objeto do Processo nº 23118.000884/2016-56;

- considerando a Portaria nº 505/2016/GR/UNIR, de 23/05/2016; e

- considerando o que consta no Processo nº 23118.003500/2014-95,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 25/07/2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor JEFERSON ALBERTO DE LIMA, SIAPE nº 2887342, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental (DEA) do *Campus* de Ji-Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 935/2017/GR/UNIR, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e o que consta no Processo nº 23118.001371/2013-10, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.001371/2013-10.

Art. 2º Designar os servidores: ROMUALDO BEZERRA DE SALLES, SIAPE nº 0396432 - Assistente em Administração (Presidente); CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA, SIAPE nº 0396808 - Assistente em Administração (Membro); e FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR, SIAPE nº 0396531 – Técnico em Contabilidade (Membro), para integrarem a comissão sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

PORTARIA Nº 936/2017/GR/UNIR, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002484/2016-85, RESOLVE:

Conceder redução de carga horária à servidora REGINA MARIA SAMPAIO RAMOS, SIAPE nº 2105736, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, nesta Fundação Universidade Federal de Rondônia-UNIR, lotada na Pró-Reitoria de Administração (PRAD), de 40 (quarenta) horas semanais, 08 (oito) diárias, para 30 (trinta) horas semanais, 06 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional, no período de 01/10/2017 a 31/10/2017, com fundamento no art. 8º e seguintes, da Medida Provisória nº 792/2017, regulamentada pela Portaria nº 291/2017/MPOG, de 12/09/2017.

PORTARIA Nº 938/2017/GR/UNIR, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta Memorando nº 046/CPPROD/UNIR, de 05/10/2017, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), para apuração dos fatos narrados nos autos do Processo nº. 23118.001083/2012-84.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores: ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA, SIAPE nº 0396486 - Assistente em Administração (Presidente); JOÃO RENATO MEDEIROS DE MELO E SILVA, SIAPE nº 1807878- Professor do Magistério Superior (Membro) e TATIANE EMILIO CHECCHIA, SIAPE nº 1558576 - Professor do Magistério Superior (Membro), integrantes do Quadro permanente da UNIR.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos.

PORTARIA Nº 939/2017/GR/UNIR, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.003095/2017-58; RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao servidor EDINALDO BEZERRA DE FREITAS, SIAPE nº 0396800, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, Classe D, Nível 2, com denominação Professor Associado, em Regime de Dedicção Exclusiva, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento legal na EC nº. 47/2005, art. 3º c/c Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 20/09/2013 e Acórdão nº. 1482/2012-TCU-Plenário, publicado no DOU em 13/06/2012, com efeito financeiro a partir de 08/10/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA Nº 940/2017/GR/UNIR, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de

1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 03/CSI/UNIR, de 09/10/2017, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 16/10/2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão de Sindicância Investigativa, instituída pela Portaria nº 878/2017/GR/UNIR, de 13/09/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 102, de 14/09/2017, conforme o Processo nº 23118.002678/2017-61.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 922/2017/GR/UNIR, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o Memorando nº 124/DIRCA/UNIR, de 25/09/2017, a decisão final do Mandado de Segurança no processo nº 1000003-30.2016.4.01.4100 e o Parecer de Força Executória n. 00159/2017/NMF/PFRO/PGF/AGU, de 27/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, em cumprimento ao Parecer de Força Executória nº 00159/2017/NMF/PFRO/PGF/AGU, de 27/06/2017, o ato de apostilamento do diploma de Bacharel em Geografia de PAULO MÁRCIO RIBEIRO SOARES, registro acadêmico 201110643, inicialmente concedido por meio de decisão liminar nos autos do Mandado de Segurança nº 1000003-30.2016.4.01.4100, e denegado em sede de decisão final.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço.